



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Pirai | Poder Executivo | Ano 13 | Nº 932 | 13 de novembro de 2017

## Recursos Humanos esclarece critério do vale-transporte para servidores municipais

O secretário de Recursos Humanos da Prefeitura de Barra do Pirai, Alex da Silva Barbosa, explicou, nesta sexta (10), como funciona a adoção e a distribuição do vale-transporte para o servidor público, amparado pela Lei Municipal nº 781, de 2003. O titular da pasta frisou que a medida tomada é protegida pelo Artigo 2º do referido documento, e, se descumprido, pode configurar improbidade administrativa. A medida, referendada pela Procuradoria Geral do Município, será a de pagar aos servidores concursados os valores de R\$ 7,20. **Página 23**

## Vacinação contra Aftosa acontece em todo mês de novembro

A Prefeitura de Barra do Pirai, por meio da Secretaria de Agricultura, iniciou nessa terça, 7, a distribuição da segunda dose das vacinas contra Febre Aftosa e Brucelose. As campanhas de Febre Aftosa e Brucelose acontecem em maio, quando o rebanho inteiro é vacinado, e volta a acontecer em novembro, com a imunização do rebanho até 24 meses. Ao longo deste mês, os produtores rurais devem regularizar e vacinar seus rebanhos. **Página 23**



SAÚDE BARRA DO PIRAI

começou o

# Novembro Azul

Posto de Saúde Albert Sabin  
A partir das 9h

Testes Rápidos • Orientações sobre DST • Aferição de Pressão  
Distribuição de Preservativos • Orientações sobre Tabagismo  
Triagem de Enfermagem



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	11
Secretaria Municipal do Ambiente.....	16
Fundo Municipal de Previdência.....	17
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	18
Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	21
Demutran.....	22
Destaques da Semana.....	23



*O orgulho  
de ver nossa  
cidade crescer*



**GOVERNO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2886 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

EMENTA: “Altera o Demonstrativo VII – da Lei nº 2.708/2016 - LDO-2017 e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte alteração:

Artigo 1º - Fica alterado o Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, do Anexo II – Riscos Fiscais, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO 2017						
LRF, art. 4º, §2º, inciso V						R\$
TRIBUTO	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	MODALIDADE	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
Multa e Juros de Mora (1.9.1.0.00.00.00.00)	POPULAÇÃO	Multas e Juros	900.000	500.000	500.000	Art. 14. I da LRF
<b>TOTAL</b>			<b>900.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	-

Artigo 2º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
 Prefeito Municipal

Mensagem nº 031/GP/2017  
 Projeto de lei nº 154/2017  
 Autor: Executivo Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2887 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: FICA PROIBIDA NO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ QUALQUER FORMA DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS INCLUSIVE EM PEÇAS, MOSTRAS OU EXPOSIÇÕES CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

tivo, sobretudo naquilo que pertine as sanções e fiscalização específicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Art. 1º - Fica proibida no Município de Barra do Piraí qualquer forma de violação dos direitos das crianças e dos animais inclusive em peças, mostras ou exposições culturais.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput incluem-se nas formas de violação qualquer demonstração de pedofilia ou zoofilia.

MARIO REIS ESTEVES  
 Prefeito Municipal

Art. 2º - A inobservância do disposto nesta Lei implica a aplicação de sanções gradativas, de multa até a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Execu-

Projeto de Lei nº 197/2017  
 Autor: Valdecir Groetaers Pegas



**LEI MUNICIPAL Nº 2888 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 001 de 22 de março de 2010 – (Código Administrativo do Município de Barra do Piraí) introduzindo o artigo 230 A e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Código Administrativo do Município de Barra do Piraí – Lei Complementar nº 001 de 22 de março de 2010 passa a ser acrescido do Atigo 230 A com a seguinte redação:

“ARTIGO 230 A – Todas as vitrines, portas, portões, assim como qualquer outra divisória transparente/translúcida que permitir ou ficar próxima a passagem de pessoas deverão conter faixas ou qualquer for-

ma de demarcação que melhor sinalize a sua presença, prevenindo acidentes.”

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 163/2017  
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

**LEI MUNICIPAL Nº 2889 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA:“DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODO DOADOR DE SANGUE (ATIVO) AO BENEFÍCIO DO DESCONTO DE 50%, EM TODOS OS EVENTOS ORGANIZADOS EM BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica garantido o direito de todo doador de sangue (ativo) ao benefício do desconto de 50%, em todos os eventos organizados em Barra do Piraí.

Parágrafo Unico - Para efeitos do disposto no caput, considera-se ativo aquele que doou nos últimos 06 (seis) meses.

Art. 2º - Fica também obrigatório a divulgação do direito garantido por esta lei no sítio eletrônico do Município na internet, assim como o dever de os promotores dos eventos de fazer contar tal benefício em todos os veiculos e meios que a propagandeam.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 165/2017  
Autor: João Paulo Mariano Novaes

**LEI MUNICIPAL Nº 2890 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI PARA A IMPLEMENTAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA QUE INTEGRE AS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA INSTALADAS NA CIDADE, TANTO AS PÚBLICAS. QUANTO AQUELAS DA INICIATIVA PRIVADA QUANDO MANIFESTO O INTERESSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a implementar ou participar de programa que integre as câmeras de vigilância instaladas na cidade, tanto as públicas, quanto aquelas da iniciativa privada quando manifesto o interesse.

Paragrafo Unico - Para o disposto nesta lei considera-se programa de integração das câmeras de segurança existentes no Município aquele cuja plataforma possa disponibilizar as imagens de todo o conjunto das câmeras utilizadas sempre que solicitado pela Administração Pública ou por quaisquer dos participantes do programa.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá a seu exclusivo critério, dispor, na forma da lei, sobre eventuais incentivos a participação da iniciativa privada no programa, visando melhorar a capacitação da cidade em relação a segurança pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as dis-

posições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo, sobretudo em razão de eventual incentivo.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei no 180/2017  
Autor: Valdecir Groetaers Pegas



**LEI MUNICIPAL Nº 2891 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI DISPONIBILIZAR CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a disponibilizar cursos de primeiros socorros para os profissionais da Rede Municipal de Educação.

Pargrafo Único: Para efeito do disposto no caput considera-se profissional da educação os Professores, Orientadores Pedagógicos e Educacionais e Diretores, além dos motoristas de vans e ônibus escolares.

Art. 2º - O comparecimento aos cursos deverá ser apostilado para efeito de verificação quando da promoção do profissional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 192/2017  
Autor: Cleber Bezerra da Silva

**LEI MUNICIPAL Nº 2892 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: "DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI DISPONIBILIZAR CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXERCEM AS SUAS ATIVIDADES NAS CRECHES PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICIPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a disponibilizar cursos de primeiros socorros para os profissionais que exercem as suas atividades nas creches públicas existentes no município.

Art. 2º - O comparecimento aos cursos deverá ser apostilado para efeito de verificação quando da promoção do profissional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017..

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 193/2017  
Autor: Cleber Bezerra da Silva

**LEI MUNICIPAL Nº 2893 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGA DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PACIENTES DEFRONTE AO AMBULATÓRIO DA CASA DE CARIDADE SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar vaga para embarque e desembarque de pacientes defronte a entrada do ambulatório da Casa de Caridade Santa Rita - Santa Casa de Barra do Piraí, sito a rua Ernesto Benevides no Centro em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 189/2017  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves  
Co-autor: Paulo Rogério O. Ganem



**LEI MUNICIPAL Nº 2894 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários médicos e atestados preenchidos por meio informatizado e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o preenchimento de receituários médicos e atestados no Município de Barra do Piraí por meio informatizado sempre que estes recursos estiverem disponíveis.

Parágrafo Único: Na indisponibilidade deste recurso deverá ser irrestritamente observado o disposto no artigo 35 da Lei Federal 5991/73.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 190/2017  
Autor: João Paulo Mariano Novaes

**PORTARIA Nº 1269/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, DIANE BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, para o cargo de Cuidador/Educador, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 78/2017 - smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1269/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, DIANE BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA, para o cargo de Cuidador/Educador, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 78/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1270/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, FLAVIA SIMPLICIO ANDRÉ STANECK, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 79/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1271/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Servidoras Marilene Ferreira Tessarin – matr. 1134, Luciana Lopes Barbosa Toledo – matr. 7654, Édila Da Costa Neubauer – matr. 6370, Jeane Rocha De Oliveira – matr. 1276, Josete De Souza Lima – matr. 1339, Norma Sueli Freire Quintanilha – matr. 2220 e Sheila Rebello Pires – matr. 1206, bem como o titular da Direção Escolar de cada Unidade, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 036/2017, firmado com a Empresa EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA, Processo nº 9974/2017, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijas de 13Kg e 45 Kg.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo sme 911/2017  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1272/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, ANDERSON ALVES VELOSO, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAI-4, para o qual fora designado através da Portaria nº 504/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/11/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 305/17 - smsp  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1273/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor DENIVALDO GONÇALVES - mat. 0019 e MÁRCIA CRISTINA DE O. BARBOSA – mat. 7187, para serem gestores da fiscalização do Contrato Nº 44/2017, firmado com a empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME – Processo nº 11042/2017, cujo objeto é Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 158/2017 – sma  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 1274/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELLE SOARES FRAZÃO MOLINARI, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 1275/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-4, para o qual fora designado através da Portaria nº 265/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Ofício nº 236/2017 – sms  
Processo 13.351/17  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1276/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Unidades Especializadas, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-2, para o qual fora designada através da Portaria nº 601/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Of. nº 235/2017 - sms  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1277/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Of. nº 235/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1278/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, CRISTIANE VIEIRA ALVINO CARDOSO, para o cargo de Interprete de Libras, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 80/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1279/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, ALINE CALISTO DOS SANTOS SILVA, para o cargo de Cuidador/Educador, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 80/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1280/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, DAYANA APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA, para o cargo de Intérprete de Libras, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 80/2017 - smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 1281/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, KAROLINE FRAGA DE FREITAS, para o cargo de Professor I - Portugues, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/10/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 81/2017 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 1282/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTAR, na Portaria nº 308/2017, de 31 de janeiro de 2017, o servidor MÁRCIO ALEX GRACIANO PEREIRA – mat. 9698, que será responsável pelo acompanhamento dos serviços realizados pela empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda Me, conforme Contrato nº 039/2016 e seus aditivos, Processo nº 2837/2016.

Art. 2º - O servidor ora acrescentado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 311/2017 - smsp  
smg/ebmp

## ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração e Emissão dos Laudos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e laudos de Periculosidade e Insalubridade, elaboração, implantação, desenvolvimento e realização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), manutenção do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: DINAMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no valor de R\$ 107.107,00 (cento e sete mil cento e sete reais). – Importa o presente Convite nº 010/2017 em R\$ 107.107,00 (cento e sete mil cento e sete reais), conforme laudas do processo nº 6845/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Convite nº 010/2017 – Objeto: Aquisição de Cadeiras, Estantes e Estações Plataforma de Trabalho com divisória, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barra do Piraí, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: S. JORGE MONTEIRO EPP, no valor de R\$ 12.160,60 (doze mil cento e sessenta reais e sessenta centavos). – Importa o presente Convite nº 010/2017 em R\$ 12.160,60 (doze mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo nº 12217/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2017 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AMANBELLA COMÉRCIO DE AL-

IMENTOS EIRELI ME no valor de R\$ 47.325,89(quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) VILSON DA SILVA BRUM no valor de R\$ 39.681,80(trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), DJ DIAS COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 81.168,84(oitenta e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) FHORMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 56.844,00(cinquenta e seis ml, oitocentos e quarenta e quatro reais) SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME no valor de R\$ 3.007,47(três mil e sete reais e quarenta e sete centavos)MULTINEGÓCIOS SERV. DE CONST. E COM. DE no valor de R\$ 3.279,80(três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 15.296,10 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA no valor de R\$ 4.748,10(quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME no valor de R\$ 16.044,30(dezesseis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos)conforme laudas no processo nº 1435/2017.

JubertoFolena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2017 – Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Desobstrução das Redes de Águas Pluviais e de Esgoto Sanitário, nas avenidas e ruas do Município de Barra do Piraí, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: M A ELIAS CONSERVADORA LTDA-EPP, no valor de R\$ 509.963,52 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Importa o presente Pregão Presencial nº 035/2017 em R\$ 509.963,52 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme laudas do processo nº 4389/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 085/2017 – Objeto: Provável Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com tecnologia digital, impressoras a laser e impressoras laser colorida, instalação e conexão na rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e suas Secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 402.180,00 (quatrocentos e dois mil cento e oitenta reais). Importa o presente Pregão Presencial SRP nº 085/2017 em R\$ 402.180,00 (quatrocentos e dois mil cento e oitenta reais), conforme laudas do processo nº 3558/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 03 (TRÊS) RETROESCAVADEIRA E 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE, INCLUINDO OPERADORES E MOTORISTAS, Processo Administrativo nº 4367/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 98/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DO COMPLEXO CALIFÓRNIA. Processo Administrativo nº 10085/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 497/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2017, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação, referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 462/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2017, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação, referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 467/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2017, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, referente à PROVAVEL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Administrativo nº 495/2017, para Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico nº 28 /2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, no site www.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVAVEL CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 12335/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 99/2017, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 28 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

#### REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a REVOGAÇÃO do Edital de CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2017, referente à Contratação de Empresa para exploração dos serviços de rebocada, depósito, guarda e venda, através de leilão de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos, removidos e/ou retirados de circulação de vias abertas do município, em decorrência de infração de trânsito, roubo, furto e demais infrações criminais ou em virtude de acidente automobilístico, em atendimento a Requisição nº 002/2017, Processo Administrativo nº 8928/2017, que seria realizado no dia 28 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, por questões administrativas. Maiores informações pelo tel. (0xx-24)2442-5372, no horário de 10h às 17h de segunda a sexta feira.

#### ERRATAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2017

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Dona Guilhermina, nº 62 e 48 Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.120-080.

Conforme publicação no Boletim Municipal nº 930 de 30 de Outubro de 2017, pag: 04

Onde se lê:

Funcionamento da Família Acolhedora e Processo administrativo nº 419/17.

Leia-se:

Para Funcionamento do CREAS e Processo administrativo nº 419/2017.

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 929, de 23 de outubro de 2017, página 05.

REF: Homologação Pregão Presencial 064/2017

Onde se lê:

...empresa: LUZ COR COMERCO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI...

....Processo nº 8420/2017....

Leia-se:

Empresa: LUZ COR COMERCO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI -EPP

.... Processo nº 3945/2017...

Em, 10/11/2017.



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2017**

Processo nº 10428/2017  
 Contrato nº 041/2017  
 Objeto: Aquisição de Material de Papelaria e Expediente  
 Empresa: S Jorge C. Monteiro – ME.  
 Pelo presente apostilamento fica retificado o número do CNPJ relativo ao contrato 041/2017, por erro material.  
 Onde se lê: CNPJ/MF sob nº 20.273.226/0001-91  
 Leia-se: CNPJ/MF sob nº 02.273.226/0001-91  
 Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2017

Mário Reis Esteves  
 Prefeito

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2017**

Processo nº 10430/2017  
 Contrato nº 042/2017  
 Objeto: Aquisição de Material de Papelaria e Expediente  
 Empresa: Multinegocios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI – ME.  
 Pelo presente apostilamento fica retificado o número do CNPJ relativo ao contrato 042/2017, por erro material.  
 Onde se lê: CNPJ/MF sob nº 20.232.759/0001-70  
 Leia-se: CNPJ/MF sob nº 20.232.759/0001-07  
 Dê-se publicidade.

Barra do Piraí, 08 de novembro de 2017

Mário Reis Esteves  
 Prefeito

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2015
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Custom Informática LTDA.
OBJETO:	Acréscimo ao valor do contratado relativo ao contrato nº 56/2015, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
VALOR MENSAL:	R\$ 14.828,85 (quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12121/2017.
VIGÊNCIA:	Outubro de 2017 a junho 2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	25 de outubro de 2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 02/2017
PARTES:	Município de Barra do Piraí por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e Espólio de Eliette Pimenta Ramos.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua Franklin de Moraes, nº 329, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	465/2017
VIGÊNCIA:	06/11/2017 à 05/11/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	06 de novembro de 2017



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contratonº 03/2017
PARTES:	Município de Barra do Pirai através do Fundo Municipal de Assistência Social e Marilene D'ávila Pereira Monzo, Marly D'ávila Pereira Botelho e Marluce Pereira Guedes.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua Dona Guilhermina, nº 94, Chácara Farani, Barra do Pirai/RJ.
VALOR:	R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	280/2017
VIGÊNCIA:	30 ( trinta) meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	10 de novembro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 046/2017
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a empresa Onofre J Souza EIRELI-ME.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Continuado de Usinagem, Tornearia, Fresa, Solda Comum e Especial, para Manutenção e Preventiva e/ou Corretiva, Recuperação, de Conjuntos Moto Bombas e Equipamentos Eletromecânicos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Barra do Pirai.
VALOR:	R\$ 134.999,80 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5672/2017
VIGÊNCIA:	01/11/2017 à 31/10/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 125/2010.
DATA DA ASSINATURA:	01 de novembro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 047/2017
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e a OMG 4 Papel LTDA – ME.
OBJETO:	Aquisição de Material de Papelaria e Expediente
VALOR:	R\$ 134 (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10425/2017
VIGÊNCIA:	01/11/2017 à 31/01/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal 961/05 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 106/2010.
DATA DA ASSINATURA:	01 de novembro de 2017

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 048/2017
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e José Joaquim dos Santos.
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Rua dos Pracinhas, nº 65, Centro, Barra do Pirai – RJ.
VALOR:	R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	082/2015
VIGÊNCIA:	01/11/2017 à 31/05/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 8.245/91 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	01 de novembro de 2017



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 081/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA - ME - CNPJ: 21.920.127/0001-52.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 361/2017/SMAS.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 0,60M SEM VISOR	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
02	URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,20M SEM VISOR	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
03	URNA MORTUÁRIA INFANTIL TAMANHO 1,60M SEM VISOR	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
04	URNA MORTUÁRIA ADULTO TAMANHO 1,90M SEM VISOR	UND	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
05	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA TAMANHO 2,20 M	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
06	URNA MORTUÁRIA GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
07	URNA MORTUÁRIA SUPER GORDA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	URNA MORTUÁRIA BALEIA SEM VISOR COM QUATRO ALÇAS LISAS	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
09	SERVIÇO DE REMOÇÃO KM RODADO	UND	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
10	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UND	420	R\$ 140,00	R\$ 58.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 134.400,00</b>	

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017.

Valor Total: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Paloma Blunk dos Reis: Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME - CNPJ: 08.370.220/0001-19.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para provável confecção de placas de chapa galvanizada, estrutura de madeira, pintada, tamanho 50x60 cm, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital, assim como as informações reunidas no Anexo I – Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 7363/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PROVÁVEL CONFEÇÃO DE PLACAS DE CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURA DE MADEIRA, PINTADA, TAMANHO 50 X 60 CM	Unid.	560	R\$ 130,00	R\$ 72.800,00

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2017.

Valor Total: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Mário Reis Esteves: Prefeito Municipal.



## AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAN	0116/2017	PETHERSON DEL SE CH SANTOS 05494009742	27.682.570/0001-65	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo (Cod 33.14-7-19) e demais códigos do CNPJ (Cod 47.89-0-05) e (Cod 33.21-0-00)	06.135/2017	23k 621504 m E 7513700 m S	
DISLAN	0115/2017	NEIO LUCIO PINHEIRO DA SILVA 08473173740	21.096.843/0001-03	Atividades de condicionamento físico (Cod 93.13-1-00)	11.112/2017	23k 620643 m E 7514591 m S	
LAS	0600/2017	JC CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	24.030.051/0001-24	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Cod 43.22-3-02) e demais códigos do CPJ ( Cod 42.21-9-03), (Cod 33.13-9-99), (Cod 95.21-5-00) e (Cod 43.99-1-99)	13.048/2017	23k 622754 m E 7509635 m S	07/02/2022
DISLAN	0113/2017	C L R FARMA LTDA - ME	27.772.123/0001-05	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Cod 47.71-7-01) e demais códigos do CNPJ (47.72-5-00) e (Cod 47.73-3-00)	11.073/2017	23k 620793 m E 7514673 m S	
LI	0640/2017	CCE CONSTRUTORA LTDA - ME	27.607.647/0001-32	Corte de terra – 2.500 m <sup>3</sup> (Cód 33.61.25)	13.425/2017	23k 597670 m E 7515097 m S	20/09/2019
LAS	0642/2017	CLINICA IMUNO BARRA EIRELI -ME	27.928.272/0001-02	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Cod 86.30-5-03) e (Cod 86.30-5-06)	11.200/2017	23k 620935 m E 7515099 m S	26/09/2017
LAS	0641/2017	OLAVO DE OLIVEIRA NETO	13.500.087-14	Consultório odontológico (Cod 51.41.20)	9.255/2017	23k 616080 m E 7525153 m S	19/09/2017

### AVERBAÇÃO DE DISLAM 258/2017

Conforme o que consta às folhas 30 do Processo Administrativo 1.830/2013, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 062/2013, de forma a alterar o endereço da empresa:

Na linha 6, da Página 1 de 1 aonde lê -se:

Endereço: Avenida Ramiro Jayme da Fonseca, nº 156, Centro - Barra do Pirai/RJ

Leia-se:

Endereço: Rua João Pessoa, nº 447, loja – Centro – Barra do Pirai/RJ

Incluí-se a seguinte condicionante:

VI. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do Certificado da Vigilância Sanitária.

Ficam mantidas todas as condicionantes da DISLAM 0062/13.

Barra do Pirai, 01 de agosto de 2017.

PAULO DOS SANTOS CRUZ  
Diretor do Deptº de Licenciamento e Gestão Ambiental

### AVERBAÇÃO DE DISLAM 264/2017

Conforme o que consta às folhas 102 do Processo Administrativo 15.138/2012, AVERBAMOS a DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 0631/2012, de forma a alterar a razão social e incluir novos CNAES:

Na linha 4, da Página 1 de 1 aonde lê -se:

Empresa: E. C. PEREIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Leia-se:

Empresa: E. C. PEREIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde lê -se:

Atividade: Locação de máquinas, equipamentos, tratores e veículos.

Leia-se:

Atividade: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (COD. 43.99-1-04) e demais códigos do CNPJ (COD. 47.44-0-02), (COD. 77.19-5-99) e (COD. 77.32-2-01).

Ficam mantidas todas as condicionantes da DISLAM 0631/12.

Barra do Pirai, 22 de setembro de 2017.

PAULO DOS SANTOS CRUZ  
Diretor do Deptº de Licenciamento e Gestão Ambiental



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 10

Certifico que o servidor MARIA LÍGIA BORGES LOPES DE AZEVEDO, matrícula, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1985 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00116/17-3, computando o período de contribuição de 12 anos e 2 meses, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 01 de novembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

### ATO DE CONCESSÃO Nº 62

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e art. 6º, EC 41/03 c/c art. 40, §5º, CF/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0318/2017;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Professor com proventos integrais e em parcelas distintas com paridade, para a servidora MARIA LÍGIA BORGES LOPES DE AZEVEDO, matrícula 1308, cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, a partir de 01/11/2017, com proventos de R\$3.833,48.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de novembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 62

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “b” e art. 6º, EC 41/03 c/c art. 40, §5º, CF/88.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0318/2017;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria especial de professor, a segurada MARIA LÍGIA BORGES LOPES DE AZEVEDO, matrícula 1308, Professor II – Educação Infantil D7, na proporção integral e com paridade (e em parcelas distintas), no valor de R\$3.883,48, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II – ED. INFANTIL D-7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009.....  
.....R\$ 2.643,78.

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....  
..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de novembro de 2017.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 028 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.944 de 06 de Setembro de 2011 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado do Memorando nº269/2017 do Departamento da Guarda Municipal de Barra do Piraí.

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância de nº08/2017 para apurar denúncia/representação contra conselheiro tutelar.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar na referida sindicância, composta dos conselheiros Monique de Oliveira Milward de Andrade, Daniella Maria de Oliveira e Ricardo Alexandre Coelho da Silva.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de outubro de 2017.

Daniella Maria de Oliveira  
Presidente do CMDCA

## SAÚDE

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 35/2017

Objeto: A importância é destinada à contratação de serviços de telefonia da Firma Embratel para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: EMBRATTEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 33.530.486/0001-29

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 26 de outubro de 2017.

Ass.: Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2278/2017

Objeto: A importância é destinada à compra de medicamentos, visando atender ao Mandado Judicial da munícipe Lucivanea Aparecida Souza Gouvea.

Empresa: Drogaria Globo de Barra do Piraí LTDA.

CNPJ: 05.193.635/0001-76

VALOR: R\$516,93 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 02 de setembro de 2017.

Ass.: Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.



No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 930, de 30 de outubro de 2017, páginas 20 e 21.

REF: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2017

Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

CNPJ: 05.997.927/0001-61.

Onde se lê:

.... Item 40 - Kit Papanicolau tamanho G tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN

Item 41- Kit Papanicolau tamanho G tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN

Leia-se:

.... Item 40 – Kit Papanicolau tamanho M tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN

Item 41 – Kit Papanicolau tamanho P tem como finalidade auxiliar nos procedimentos ginecológicos e coleta de material para citologia oncótica, clamídia, bacterioscopias e secreções em geral, contendo 01 espelho vaginal descartável tamanho P, 01 escova cervical, 01 espátula de Ayres em madeira, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta-lâmina, 01 lâmina de vidro. - Marca: ADLIN

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS**

INSTRUMENTO:	Termo de Cessão de Uso
PARTES:	O Termos de Cessão de uso que entre si celebram Município de Barra do Piraí e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	O presente Termo tem por objeto a cessão, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, os bens móveis pertencente ao CEDENTE, devidamente listado ao anexo I.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2366/2017
VIGÊNCIA:	O presente instrumento terá início a partir de sua data de assinatura e vigorará por prazo indeterminado, até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela CESSIONÁRIA, nas condições deste termo.
DATA DA ASSINATURA:	08 de agosto de 2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Junior - Secretário Municipal de Saúde.

**ANEXO I**  
**Relação de Bens Móveis**



ITEM	Nº DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	81094 INPS	Armário Vitrine
02	3025	Aparelho visualizador de RX
03	513619826	Mesa de ferro 04 gav INPS
04	0921	Ventilador Malory
05	23275	Mesa auxiliar c/ rodinha
06	24411	Cadeira Oftalmológica (convênio)
07	0959	
08	0960	
09	24244	
10	S/Nº	Maca de ferro p/ exame
11	S/Nº	Escala 02 degraus
12	S/Nº c/ defeito	Ar condicionado 18.000 BTUs
13	3572	Ar Condicionado Komeco
14	S/Nº	Cadeira de consultório de ferro
15	S/Nº	Cadeira de consultório de ferro
16	S/Nº	Cadeira de consultório de ferro



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME. - CNPJ: 22.368.078/0001-04 .  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 377/2017.

**AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**

1	Desinfetante composto de tensoativo não iônico, cloreto de alquil, dimetil, benzil amonico, corante e essência floral, galão de 05 litros - Marca: VALENCIA	gl	1.527,00	7,80	11.910,60
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>11.910,60</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2017.  
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. - CNPJ: 15.799.068/0001-50.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 377/2017.

**JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**

4	SABÃO EM PÓ 1 KG, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO AGENTE ALVEJANTE E AMACIANTE ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE EMBALAGEM CAIXA 1 KG - Marca: RAVENA	cx	3.110,00	5,39	16.762,90
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>16.762,90</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2017.  
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP. - CNPJ: 32.303.349/0001-99.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 377/2017.

**MAGAZIN PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP**

2	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO NEVE, ROLÃO 300 M FOLHA DUPLA, COM EXCELENTE ALVURA, 100% CELULOSE, COM FIBRAS VIRGEM, NÃO TRANGENICAS, NÃO RECICLADO, ALTA QUALIDADE, MACIEZ RESITENTE AO ESTADO UMIDO, SEM PERFUME EMBALAGEM PCT C/8 UNI - Marca: BIOPEL	pct	619,00	61,80	38.254,20
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>38.254,20</b>	

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.  
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2017.  
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2017**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME. - CNPJ: 02.305.767/0001-54.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 377/2017.

**MAT MED HOSPITALAR LTDA ME**

3	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS, ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS, 02 DOBRAS, INTERFOLHA, 100% CELULOSE, VIRGEM, BRANCO NEVE, NÃO RECIKLADO, ALTA QUALIDADE, 20CM X 21CM APROXIMADAMENTE, COM FIBRAS VIRGENS NÃO TRANSGENITAS, NÃO RECIKLADO FOLHAS TRIPLAS, BRANCAS, COM EXECELENTE ALVURA E MACIEZ RESISTENTE AO ESTADO UMIDO E EXCLUSIVA TECNOLOGIA DRY COTTON QUE PERMITE UM PAPEL MUITO MAIS MACIO E ABSORVENTE, NÃO CAUSANDO IRRITAÇÕES, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PCT/1000 FLS. - Marca: LEIPEDEL	pct	9.821,00	11,15	109.504,15
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>109.504,15</b>

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 06 de novembro de 2017.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO Nº 47/2017  
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO
JESSIKA AFONSO CASTRO	22885-0

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2017**



**COMUNICADO Nº 03**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informam que o **Posto de Atendimento** disponibilizado na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Paulo de Frontin, nº182, Centro – Barra do Piraí / RJ, **funcionará até o dia 13 de novembro de 2017, no horário de 12h00 às 18h00 de segunda à sexta feira**, exclusivamente para entrega, por parte dos candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, da declaração de residência e do comprovante de residência.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no item 2.8 do Edital nº 01/2017 até o dia 13/11/17 será eliminado do Processo Seletivo.

O candidato deverá verificar se a sua inscrição foi deferida no dia 16/11/2017. As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Barra do Piraí, 07 de novembro de 2017.



DEMUTRAN



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
NOTIFICAÇÃO	
NOME SEBASTIÃO ANTONIO DE MORAIS	INSCRIÇÃO 7022-01
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 059/2017	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9412/2017	
DECISÃO Nº 015/2017	1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM CLASSIFICAÇÃO - PROCEDENTE	
<p>Fica notificado o permissionário acima identificado que, de acordo com a Legislação Vigente, foi declarado Revel e julgado PROCEDENTE o auto de infração supra, pelas próprias razões da autuação, devendo seu valor ser recolhido aos cofres do município no prazo máximo de 30(trinta) dias ou interpor recurso em 2ª Instância a JRF no mesmo prazo – Travessa Assumpção, nº 69 – Centro.</p>	
FUNDAMENTO LEGAL LM 722/2003 – DECRETO 069/2009	
BARRA DO PIRAÍ, 21 de setembro de 2017.	
NOTIFICADO – RECIBO  RECUAR - SE A ASSINAR [Assinatura] = 6343	RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO   MARCELO LEÔNIDAS DOS S. JESUS MATRICULA 7446



# Recursos Humanos esclarece critério do vale-transporte para servidores municipais

O secretário de Recursos Humanos da Prefeitura de Barra do Piraí, Alex da Silva Barbosa, explicou, nesta sexta (10), como funciona a adoção e a distribuição do vale-transporte para o servidor público, amparado pela Lei Municipal nº 781, de 2003. O titular da pasta frisou que a medida tomada é protegida pelo Artigo 2º do referido documento, e, se descumprido, pode configurar improbidade administrativa. A medida, referendada pela Procuradoria Geral do Município, será a de pagar aos servidores concursados os valores de R\$ 7,20.

Criado por Lei Municipal, em 2003, a utilização do vale-transporte, em seu Artigo 2º, versa sobre o “Sistema de Transporte Coletivo Municipal para seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, não caracterizando natureza salarial ou remuneratória de vencimentos, não somando também à base de incidência para cálculo de contribuição previdenciária ou fundiária, ou de rendimento tributário, de acordo com a legislação federal sobre a matéria”.

Ainda dentro da Lei, a benfeitoria serve para aqueles que exerçam suas atividades na sede ou distritos do município de Barra do Piraí, usado exclusivamente para o deslocamento dos servidores no trajeto residência-trabalho e vice-versa. Quanto aos que residem em outros municípios, no parágrafo terceiro, o documento explica que o vale transporte terá seu valor limitado até o valor máximo concedido ao residente no município de Barra do Piraí.

De acordo com o secretário, o que levou à redução na distribuição do benefício foi a diminuição nas passagens dos coletivos. Hoje, todo o percurso dentro de Barra do Piraí, em linhas municipais, é de R\$ 3,60. Com isso, como disse Alex Barbosa, havia três possibilidades de interpretação para a Lei vigente.



“A primeira tomaria como centro da interpretação a expressão ‘no Sistema de Transporte Coletivo Municipal’. Caso fosse essa a interpretação adotada, somente daríamos o vale-transporte aos que utilizam o transporte dentro do município. Segundo, vimos a questão do ‘valor máximo’, hoje é de R\$ 3.60. E, por último, a interpretação que foi aplicada é a menos prejudicial ao servidor, qual seja, a que considera o

núcleo do comando legal na expressão ‘residente no município’”, frisa o secretário.

O secretário explica que, ao se aplicar esta interpretação, servidores que moram nos distritos e pegam outra condução no Centro da cidade para os diversos setores da prefeitura. “Portanto, o valor máximo permitido ao pagamento será de R\$ 7,20 por trecho, ou seja, R\$ 14,40 por dia”, conclui o secretário.

## Vacinação contra Aftosa acontece em todo mês de novembro

A Prefeitura de Barra do Piraí, por meio da Secretaria de Agricultura, iniciou nessa terça, 7, a distribuição da segunda dose das vacinas contra Febre Aftosa e Brucelose. As campanhas de Febre Aftosa e Brucelose acontecem em maio, quando o rebanho inteiro é vacinado, e volta a acontecer em novembro, com a imunização do rebanho até 24 meses. Ao longo deste mês, os produtores rurais devem regularizar e vacinar seus rebanhos.

Chefe do Núcleo de Defesa Agropecuária, Patrícia Diniz deu explicações sobre a fiscalização do programa de vacinação do Governo Federal e Estadual. “A Febre Aftosa é uma doença grave que ataca todos os animais com cascos fendidos: bovinos, bubalinos, caprinos, ovinos, suínos e outros. A Brucelose bovina é uma doença infecciosa dos animais e do homem; uma zoonose. É a principal causa de abortos animais, acompanhada algumas vezes de infertilidade temporária ou permanente, nas fêmeas, causando grandes perdas econômicas”, completou.

A servidora informou que a vacina de Brucelose está sendo fornecida pela prefeitura, porém, ao contrário da vacina contra Aftosa (que pode ser injetada pelo próprio produtor), a imunização da Brucelose tem que ser administrada por um veterinário cadastrado no Núcleo de Defesa. “Vacinem o gado, tratem do seu rebanho e saibam que nós trabalhamos em

prol da sanidade do negócio de vocês. A gente quer fiscalizar, mas a gente não quer punir, a gente quer educar”, afirmou.

Segundo o secretário de Agricultura, José Mauro Leite Lima, a vacinação é obrigatória e a pasta disponibiliza gratuitamente até 50 doses da vacina para o pequeno produtor. O produtor pode procurar a secretaria para informar o número de cabeças de gado em seu rebanho. Acima deste número, é recomendado que o criador de gado adquira essas doses em um loja de produtos agropecuários.

“Visando minimizar os gastos do agricultor, temos veterinários da prefeitura disponíveis para ir até a fazenda e fazer a vacinação. Existem vários tipos de vírus, com os mais variados graus de infecciosidade e os prejuízos são muitos: interdição da propriedade, proibição do trânsito de animais e comercialização de seus produtos e subprodutos em áreas de foco e sacrifício de animais. Não queremos que haja interdição da Defesa Sanitária Animal por conta de irregularidade”, frisou o secretário.

Dono de fazenda no distrito de Ipiabas, com 250 cabeças de gado, Flávio Barreto Gonçalves foi um dos produtores presentes na abertura da campanha de vacinação e falou sobre a integração do homem do campo com o homem da cidade.

“Estou muito satisfeito com a campanha porque, fazendo a sanidade animal, inclusive com a vacinação contra Brucelose, evita muitas doenças. O fazendeiro no campo, por si só, não tem condições de fazer essa vigília, isso deve ser feito por um técnico. A prefeitura, nos dando esse gancho de alavancar o homem do campo, está contribuindo para o progresso da região e está, também, incentivando-nos a produzir mais”, declarou o produtor.

O prefeito Mário Esteves, em seu discurso, ao falar sobre o governo, declarou estar valorizando a Secretaria de Agricultura. “Estou buscando incluir Barra do Piraí nas demandas de Brasília e envolver o Ministério da Agricultura nos projetos da cidade. Está sendo um desafio porque, após oito anos de inadimplência, chegamos ao governo em janeiro de 2017 e queremos ‘limpar o nome’ da prefeitura para melhorar a saúde financeira municipal. Apesar das dificuldades, eu acredito que o ano tenha sido positivo”, afirmou o Chefe do Executivo.

O cadastro para receber as vacinas pode ser feito na própria Secretaria de Agricultura, que fica no prédio do Banco do Brasil, no Centro de Barra do Piraí. Para fazer a declaração de defesa, os agricultores devem se encaminhar para o Núcleo de Defesa Agropecuária, que fica no bairro da Química, perto do Parque de Exposições.